



## CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

### **Conluio entre os presidentes das concelhias do Porto do PS, PSD e CDS para a extinção das freguesias trai as populações e a justa defesa do Poder Local Democrático assumida por autarcas de todos os partidos**

O Poder Local Democrático, tal como é concebido na Constituição da República Portuguesa e tal como tem funcionado desde há mais de 36 anos, é uma das mais importantes, duradouras e consensuais realizações da democracia portuguesa. O modelo de poder local instituído em Portugal, assente na eleição democrática, na representação proporcional e na participação plural das várias correntes políticas e de grupos de cidadãos nos órgãos autárquicos, tem contribuído decisivamente para a implantação e consolidação da democracia e para o desenvolvimento dos níveis de bem-estar e de qualidade de vida das comunidades locais.

As freguesias operam assim como a forma mais directa e próxima de exercício da democracia, sendo igualmente, estruturas de manutenção e detenção das características culturais e sociais de determinado local, de determinadas gentes.

A proposta de extinção de freguesias traduzida na lei 22/2012 corresponde a uma estratégia de afastamento do povo do seu mais próximo local de decisão política e a um atentado à democracia local conquistada no 25 de Abril. Desta forma, é explícito um ajuste de contas das forças das políticas de direita com o que de mais belo e democrático foi conquistado pelo povo português após 1974.

Segundo esta lei, o concelho do Porto deve ver reduzidas as suas freguesias de 15 para 8, ou seja, até 55% daquilo que existe actualmente.

O processo de preparação desta lei tem sido objecto da maior contestação jamais realizada no nosso país em defesa do Poder Local Democrático, unindo autarcas e forças vivas de todas as sensibilidades políticas. A proposta de lei do Governo mereceu apenas a aprovação na Assembleia da República dos partidos que suportam o Governo e a constituição das Unidades Técnicas está “ferida de morte” depois da ANAFRE, a ANMP e de os Grupos Parlamentares do PCP, PEV, PS e BE terem recusado indicar representantes para estes organismos. Por outro lado, a proximidade da tentativa de extinção de freguesias com a realização das próximas eleições



## CIDADE DO PORTO

---

autárquicas implica o cumprimento de prazos praticamente impossíveis. **Desta forma, objectivamente, estão reunidas as condições para impedir que este processo seja concluído.**

**A CDU recusa que os órgãos autárquicos do Porto, nomeadamente a Assembleia Municipal, funcione como “carrasco” para as freguesias da cidade e rejeita participar num processo de liquidação de autarquias no quadro da aplicação de uma lei anti-democrática e anti-social,** aceitando a lógica da coligação PSD/CDS que governa o país de transferir o ónus da responsabilidade dessa liquidação para os órgãos autárquicos. A lógica do Governo é partilhada por Rui Rio e pela coligação municipal PSD/CDS que deram mote, aquando na penúltima reunião da Câmara Municipal do Porto, para o início ao processo de pronúncia.

**A CDU considera que nenhum eleito autárquico tem legitimidade para decidir sobre a extinção de freguesias, sobretudo tendo em conta que nenhum partido ou candidato, aquando das últimas eleições autárquicas, inscreveu no seu programa a intenção de eliminar freguesias do Porto.** Com o intento de levar avante a extinção de freguesias, PS, PSD e CDS estão a procurar utilizar ilegitimamente as suas posições institucionais sem que para tal efeito tenham o voto expresso dos eleitores.

**A CDU alerta que o argumento invocado pelas estruturas concelhias do PS, do PSD e CDS de que, perante a lei 22/2012, é “melhor ser a Assembleia Municipal a tomar uma decisão do que ser uma Unidade Técnica” não passa de um subterfugio utilizado por aqueles que desejam extinguir freguesias, mas que fogem a defender abertamente este objectivo no plano local por mero tacticismo eleitoral.**

Entretanto, diversas Assembleias de Freguesia da cidade do Porto têm vindo a reunir e a debater a lei 22/2012. Ao longo do mês de Junho, reuniram para analisar este assunto as Assembleias de Freguesia da Sé, Miragaia, S. Nicolau, Campanhã, Aldoar, Sto. Ildefonso, Foz e Massarelos. As freguesias da Vitória, Ramalde, Paranhos, Bonfim, Cedofeita e Lordelo do Ouro têm sessões das suas assembleias previstas para as próximas semanas.

Nas reuniões ocorridas houve uma crítica generalizada ao conteúdo da lei 22/2012, sendo de destacar a aprovação de propostas apresentadas pelos eleitos da CDU nas freguesias da Sé, Miragaia, S. Nicolau, Campanhã, Aldoar e Sto. Ildefonso. Em relação à autarquia de Nevogilde, a única no concelho onde a CDU não tem representação, é pública a posição do Presidente da Junta de Freguesia contra esta lei.

**Desta forma, numa afirmação de dignidade, a esmagadora maioria das freguesias que previsivelmente mais serão afectadas com a eventual aplicação da lei já se manifestaram institucional e publicamente contra esta lei, assumindo posições contra a sua própria extinção e em defesa do Poder Local Democrático. Constata-se, assim, tal como já tinha acontecido em três tomadas de posição da**



## CIDADE DO PORTO

---

**Assembleia Municipal do Porto e nas deliberações da maioria das assembleias de freguesia aquando do debate do designado “Documento Verde”, um repúdio amplo dos órgãos autárquicos da cidade ao processo de extinção das freguesias.**

**Por outro lado, apesar das inúmeras reuniões de assembleias de freguesias realizadas desde o lançamento do designado “Documento Verde”, nenhuma freguesia se manifestou disponível para ser extinta ou tão-pouco a sua concordância com os pressupostos das alterações ao mapa de freguesias, o que é por si só é revelador da contestação que este processo tem suscitado junto de autarcas de todos os partidos.**

No entanto, e à revelia destas tomadas de posição e da opinião de muitos dos seus próprios autarcas, **assiste-se a um vergonhoso processo de negociação dirigido pelos presidentes das estruturas concelhias do PS, do PSD e do CDS**, com vista a aprovar um mapa de extinção de freguesias do Porto.

Mapa esse que, não obstante os seus autores procurarem apresentá-lo com um carácter “técnico”, está a ser negociado sem qualquer preocupação de respeito por unidades territoriais, raízes históricas, legítimos interesses das populações e tendo em conta os serviços e equipamentos existentes em cada autarquia, apenas visando assegurar uma reafecção territorial que garanta a manutenção da actual correlação de forças entre estas forças políticas ao nível das freguesias da cidade. **Objectivamente, para estes partidos, o que está em causa não é reforçar os meios e as competências das freguesias, nem adequar um mapa do Porto à realidade actual, mas redefinir as freguesias em função dos seus interesses partidários e ambições eleitorais.**

**Atente-se aos custos irrisórios das 15 Juntas de Freguesia comparativamente com o seu papel junto das populações, representando apenas 4% do orçamento do município e com os seus 282 eleitos, entre executivos e assembleias de freguesia, a custar somente 494.199 €/ano, o que equivale a 15% do custo do Circuito da Boavista.**

**A CDU denuncia que o Presidente da Concelhia do Porto do PS, ao mesmo tempo que, publicamente, apregoa a defesa de uma “coligação de esquerda” para a Câmara Municipal do Porto, esteja a negociar, nos bastidores, com os partidos da direita que tão mal têm governado os destinos da cidade e do país.**

Este processo, tal como tem acontecido a nível nacional com o apoio do PS às políticas mais retrógradas do governo PSD/CDS, bem como com outras posições que o PS assumiu e assume no Porto, onde tem em aspectos essenciais viabilizado a política de direita na cidade (por exemplo, como apoio à demolição do Aleixo e à operação imobiliária que está gènesese, a definição do modelo actual de SRU, a privatização dos serviços de limpeza, o regulamento de censura da propaganda política, entre outros), demonstra bem que o PS ao apelar a uma “coligação de esquerda” no Porto mais não



## CIDADE DO PORTO

---

visa do que tentar branquear as políticas de direita que, a nível nacional e local, tem vindo a praticar.

A CDU alerta também para as pressões que as direcções concelhias do PS, PSD e CDS estão a levar a cabo sobre os seus eleitos das freguesias e municipais com o objectivo de adiar a realização das assembleias de freguesia para a análise deste assunto em Lordelo, Bonfim, Paranhos, Cedofeita e Ramalde, de forma a evitarem que, aquando da mais próxima discussão do processo na Assembleia Municipal haja mais autarquias a rejeitarem a extinção de freguesias.

No próximo dia 9 de Julho a Assembleia Municipal do Porto irá realizar uma sessão extraordinária para debater a lei 22/2012, com a intervenção de representantes (eleitos ou convidados exteriores ao órgão) de todos os partidos com assento na assembleia. Desde já, **a CDU torna público que em sua representação participará nesta sessão Ilda Figueiredo, ex- Vereadora da Câmara do Porto, ex- Deputada da Assembleia da República e no Parlamento Europeu.**

**A CDU apela às populações e às forças vivas do Porto para que se mobilizem em defesa da manutenção das suas freguesias, com a certeza de que a sua extinção conduzirá a menos democracia, com um mais afastamento entre eleitos e eleitores e à redução de serviços, sobretudo sociais, de proximidade.**

Porto, 6 de Julho de 2012

A CDU – Coligação Democrática Unitária

*Participam na conferência de imprensa os dirigentes do PCP e eleitos autárquicos da CDU Armindo Vieira, Artur Ribeiro, Belmiro Magalhães, Perfeito Monteiro e Roberto Machado.*